

Termo que assigna Alfredo Marinho
Alves declarando adoptar a nacionali-
dade Brasileira.

Das quatro eias do mez de Junho de mil eito centos setenta e oito nesta Cidade do Porto e Sagas do Cancellhoahi foi presen-
te Alfredo Marinho Alves, morador na rua da Boavista
nesta mesma Cidade, filho legitimo de Joao Marinho Al-
ves e de Dona Maria Mathias Marinho, nascido na fregue-
zia da Sé Cathedral nesta Cidade aos treze de Maio de mil
eito centos cinquenta e sete, como mostra pelo certidão authenticca
de sua idade passada em vinte e oito de Maio ultimo, e visto que
havendo o referido seu Pai conservado sempre a qualidade de Cida-
dão Brasileiro, como mostra pelo attestado de seu respectivo
Consul passado em vinte e quatro de Maio ultimo, documento
que fica archivado com o pa certidão de sua idade; e querendo o
Declarante aproveitar-se da faculdade que lhe concede a disposi-
ção do Titulo segundo artigo do dito numero e paragrapho
primeiro do mesmo artigo doCodigo Civil Portuguez para se-
guir a nacionalidade paterna, requerera a' Excellentissi-
ma Camara Municipal para que se assignasse nomdar-
lhe tomar termo nesta declaracao, e sendo referido o seu
requerimento por Portaria de trinta e um de Maio
proximo findo, mi voluntariamente heem observancia
da mesma lei nem declarar neste modo que adopta a na-
cionalidade Brasileira, embora tenha nascido neste Reino
de Portugal, cujo termo declarativo vai assignar com as
testemunhas tambem abaixo assignadas, e seu Manoel
Christovao de Campos Trimeiro Official da Secretaria que pelo
respectiva Escrivao o escrevi.

Alfredo Marinho Alves.
Manuel Duarte da Oliveira.
Arthur Duarte Lourenço Peys.